

PORTARIA Nº 151, de 24 de setembro de 2025

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 5.683/2025, objetivando aprimorar a qualidade pedagógica e fortalecer os processos de ensino e aprendizagem na Educação Infantil da rede pública municipal, haja vista que, a rede possui em aproximadamente 500 estudantes, fato que torna indispensável a adoção de solução educacional estruturada, que integre livros didáticos, recursos digitais, consultoria pedagógica e sistema de avaliação, de modo a garantir unidade curricular, suporte metodológico e monitoramento de resultados educacionais, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Luziana Maria Ferreira Peixoto, Hansnara Marques de Almeida, Rosângela Lopes Borel, Eberth Fernandes, e Liliana Lopes Romualdo da Costa**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (24/09/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 24 de setembro de 2025.

Fabiane Almerinda Medeiros

Subsecretária de Administração e Planejamento